



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº.037/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

a) a tradição religiosa;

b) a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2013.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28/03/2013 (quinta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 20 de março de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9730</u>	Pag. <u>28</u>
Data <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal